



PORTARIA nº 182/GSF/SEFAZ/2019

Altera o anexo único da portaria nº 57/GSF/SEFAZ/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao que prescreve Decreto nº 136 de 14 de Junho de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, bem como assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e do fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 5 da ordem do anexo único da Portaria nº 057/GSF/SEFAZ/2019 publicada no DOEMT de 15/05/2019, que define os servidores designados como primeiro e segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão no âmbito da SACE - Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado a partir de 01/11/2019.

Art. 2º Os demais itens da ordem permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado de Mato Grosso da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso em Cuiabá - MT, 06 de Novembro de 2019.

Rogério Luiz Gallo

Secretaria de Estado de Fazenda

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CARGO	SIGLA	TITULAR				1º SUBSTITUTO		2º SUBSTI	гито	
5	COORDENADOR	CCPC	DILSON COSTA	BENEDITO	ALVES	DA	REGINALDO JUNIOR	GARCIA	KARINA CANETTE	GONÇALINA	PEDROSO
	•••						***				

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6713d3d

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar